

Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus do Sul.

Do Objeto:... Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações relativas ao fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, para a realização de projeto “PINTURA E CULTURA COMO AMBIENTE PARA VALORIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, destinado à realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente, restrito a bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 69.760,50 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades Privadas, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte Detalhada 000150 – FIA.

Autorizado em: 11/06/2024

Assinado em: 21/06/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 152/2024

Protocolo nº 21.350.695-1

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.**

Do Objeto:... Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, visando à execução do Projeto “Pelo Direto à Vida III”, que tem como objetivo geral efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes mediante a promoção de assistência hospitalar e ambulatorial; a formação e educação continuada dos profissionais de saúde e o fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria a qualidade de vida e redução da mortalidade infantil, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 2.347.199,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos)

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, e 4450.4200 – Auxílios a Entidades, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/Fonte Detalhada 000284.

Autorizado em: 11/06/2024

Assinado em: 24/06/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2024

Protocolo nº 21.820.919-0

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Teixeira Soares.**

Do Objeto:... Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações relativas ao fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, para a realização de projeto “MANTENDO UM SONHO”, destinado à realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente, restrito a bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 62.089,44 (sessenta e dois reais, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades Privadas, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte Detalhada 000150 – FIA.

Autorizado em: 11/06/2024

Assinado em: 24/06/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 154/2024

Protocolo nº 21.529.711-0

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Hospital Nossa Senhora das Graças.**

Do Objeto:... Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, visando à execução do Projeto “Preservando a Vida”, que tem como objetivo geral assegurar a todas as crianças e recém-nascidos da cidade de Apucarana e dos 17 municípios da região do Vale do Ivaí que são atendidos pelo Hospital da Providência Materno Infantil, profissionais especializados e qualificados, garantindo e promovendo o acesso a políticas públicas, redes socioassistenciais e serviços de saúde humanizado e de qualidade, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 218.705,10 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e dez centavos)

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades Privadas, Fonte 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/Fonte Detalhada 000284.

Autorizado em: 17/06/2024

Assinado em: 24/06/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 155/2024

Protocolo nº 21.799.085-8

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação do Deficiente Motor.**

Do Objeto:... Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações relativas ao fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, para a realização de projeto “Ambiente agradável e Acolhedor para o Bom Desenvolvimento do Processo de Ensino e Aprendizagem dos Alunos da Escola Viviam Marçal”, destinado à realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente, restrito a bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 81.854,12 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades Privadas, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte Detalhada 000150 – FIA.

Autorizado em: 18/06/2024

Assinado em: 25/06/2024

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

73360/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 2709/2024 – PROTOCOLO Nº 20.777.217-8. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Garcia & Magan LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para a instalação do Núcleo Regional de Umuarama. **Valor total do contrato:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fonte 500. **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Curitiba, 01 de julho de 2024.

Rogério Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

73300/2024

Secretaria da Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ****AVISO DE RESULTADO - AUDIOVISUAL**

EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2022 - AUDIOVISUAL – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso – PROFICE, inscrição de projetos culturais modalidade Incentivo Fiscal, que está disponível para consulta no site da SEEC à lista completa, contendo o resultado da análise técnica e de mérito referente aos projetos habilitados na 4ª edição. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser

obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

72939/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

AVISO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO: 21.711.190-0

INEXIGIBILIDADE: Nº 015/2024.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Josiane Mayr Bibas.

OBJETO: Contratação de Josiane Mayr Bibas, para o serviço de análise e julgamento de obras literárias inscritas no EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2023 – PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2023, categoria “Infantil”.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO EM: 28/06/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

73416/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

AVISO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO: 21.710.876-4

INEXIGIBILIDADE: Nº 013/2024.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Blandina de Almeida Prado Franco.

OBJETO: Contratação de Blandina de Almeida Prado Franco, para o serviço de análise e julgamento de obras literárias inscritas no EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2023 – PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2023, categoria “Infantil”.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO EM: 28/06/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

73461/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

AVISO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO: 21.711.093-9.

INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2024.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira.

OBJETO: Contratação de Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira, para o serviço de análise e julgamento de obras literárias inscritas no EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2023 – PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2023, categoria “Poesia”.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO EM: 28/06/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

73516/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispacho nº: 09/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Sector: Setor de Bens Imóveis/ NAS

Protocolo: 20.600.543-2

Objeto da Dispensa: Cessão de Imóvel do patrimônio estadual solicitado pelo Município de Faxinal para implantação da Escola Municipal Professora Cenira Gamarros de Queiroz - EF. Imóvel localizado à Rua Antônio Garcia da Costa, n. 540, centro, constituído por terreno com área documental de 7.200,00 m², registrado sob matrícula n. 16.256 do RI da Comarca de Faxinal. Bem avaliado em um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais.

73264/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROTOCOLO Nº 20.893.890-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0207/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Eleodoro Ébano Pereira, no município de Cascavel.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 01/07/2024.

73384/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROTOCOLO Nº 21.853.492-9

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0189/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Manoel Ribas, no município de Guarapuava.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 01/07/2024.

73421/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIANA ALVES DE AGUIAR

OBJETO: Contratação de Consultor Individual para planejar, controlar e supervisionar assuntos relacionados às salvaguardas ambientais e sociais referentes ao componente de obras relativas ao Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 143.716,44 (cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.7015

Natureza: 3390.36 e 3390.47 | **Subitem:** 06 e 24

Fonte de Recursos: 754

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 25 de junho de 2024.

PROTOCOLO: 21.616.834-8

73431/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 19.154.910-4

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0206/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE do Paraná – Canteiro de obras, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 01/07/2024.

73524/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.021.706-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0212/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, no município de Barracão.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 01/07/2024.

73460/2024